# DECLARAÇÃO

## Situação de Alerta de Âmbito Municipal

As condições meteorológicas adversas que se têm feito sentir nos últimos dias no concelho de Santa Marta de Penaguião mantêm-se, continuando a verificar-se precipitação intensa e persistente. De acordo com as previsões meteorológicas, a evolução do tempo permanece pouco favorável, o que tem provocado e poderá continuar a provocar diversos incidentes no nosso território.

Registaram-se quedas de muros para a via pública e de muros de suporte das vias, encontrando-se alguns em risco de colapso, situação que levou à interrupção da circulação rodoviária em vários arruamentos municipais. Estas ocorrências tornaram várias vias intransitáveis, sendo necessária a realização de trabalhos urgentes de limpeza, desobstrução, estabilização e contenção, de forma a garantir a circulação automóvel, o acesso das populações às suas habitações e, sobretudo, o acesso permanente aos meios de socorro e emergência.

Tendo em conta a previsão das condições meteorológicas adversas, bem como as previsões de tempo desfavoráveis e a necessidade de salvaguardar a segurança de pessoas e bens, informa-se que se mantém em vigor a **Situação de Alerta de Âmbito Municipal** em todo o concelho de Santa Marta de Penaguião.

Esta decisão visa assegurar a continuidade do reforço da resposta dos serviços municipais e da proteção civil, bem como a implementação das medidas preventivas e excecionais consideradas necessárias face à evolução da situação.

Esta declaração é efetuada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto (Lei de Bases da Proteção Civil), bem como do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

A Declaração da Situação de Alerta tem por objetivo:

- Assegurar a coordenação institucional e operacional das entidades envolvidas;
- Reforçar a capacidade de resposta municipal e dos agentes de proteção civil;
- Permitir a adoção célere de medidas excecionais, sempre que necessário, face à iminência ou ocorrência de situações de risco;
- Facilitar a mobilização de meios humanos, materiais e financeiros indispensáveis à mitigação dos danos e à reposição da normalidade.

A presente Declaração **Situação de Alerta de Âmbito Municipal** abrange todo o território do concelho de Santa Marta de Penaguião, produz efeitos imediatos e é válida por um período de cinco dias, a contar da data da sua assinatura, até às 23h59 do dia 18 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogada ou revogada em função da evolução das condições meteorológicas e da situação operacional no terreno.

Santa Marta de Penaguião, 14 de fevereiro de 2026

A Presidente,

Sílvia Fonseca Silva, Dra.